



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 163/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 45, inciso XIV, da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 01 a 30 de março de 2013, onde o servidor **Edson Pereira de Souza**, RG 4.488.564-6, ocupante do cargo de Assistente de Estabelecimento Penal, substituiu o Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, **André Luis Romera**, RG 10.442.813-4, simbologia DAS-5, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 25 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.